

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL-SUPLAN

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Introdução

O presente relatório tem por objetivo demonstrar as principais realizações da Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEFIN/SEPLAD, no exercício de 2023, com vistas a compor o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva de Finanças e o Relatório Consolidado da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

As realizações podem ser agrupadas ao Programa Temático 6203 – Gestão Para Resultados do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

- REALIZAÇÕES:

1. O Plano Plurianual (PPA), principal Instrumento de Planejamento Governamental institucionalizado, conforme estabelecem os arts. 165 da Constituição Federal e 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores do governo para o período de quatro anos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Elaborado no primeiro ano de cada mandato do Governador, o PPA orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), devendo ser compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), e inclui obrigatoriamente os investimentos e despesas de caráter continuado que serão efetuados no período de sua vigência.

Em relação à elaboração do PPA 2024-2027, a SUPLAN esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Realização de 8 (oito) oficinas temáticas, por eixo temático, para orientar a elaboração da proposta de Plano Plurianual de cada unidade orçamentária;
- Realização de reuniões junto aos órgãos e entidades do Distrito Federal para tratar da elaboração da proposta de Plano Plurianual de cada unidade orçamentária;
- Promoção de Audiência pública e incentivo à participação popular, na forma do art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Participação em Audiência Pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal acerca do Plano Plurianual 2024-2027;
- Análise e consolidação de documentação referente à elaboração do PPA 2024-2027.

2. Revisão do PPA 2020-2023

Em 2023, a SUPLAN coordenou o processo de revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, que culminou na publicação da Lei nº 7.223, de 10 de janeiro de 2023, e do Decreto de Revisão nº 45.376, de 29 de dezembro de 2023, que altera alguns atributos de Objetivos de Programas Temáticos do PPA, constantes do Anexo II da Lei nº 6.490, de 19 de janeiro de 2020.

3. Participação na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024

Em 2023, a SUPLAN participou da elaboração da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, na formulação dos seguintes anexos, bem como na elaboração do texto da referida Lei:

- Anexo das Ações de Conservação do Patrimônio Público;
- Anexo dos Projetos em Andamento.

Observação: em razão do início de novo ciclo de planejamento, em 2023, o Anexo de Metas e Prioridades relativo ao ano de 2024 foi encaminhado à apreciação do Poder Legislativo como documento anexo ao Projeto de Lei nº 612/2023, que dispõe sobre Plano Plurianual 2024-2027.

4. Participação na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2024

Em 2023, a SUPLAN também participou da elaboração da Lei Orçamentária de 2024, na forma a seguir:

- Análise e disponibilização de ações orçamentárias;
- Elaboração dos seguintes Anexos: Anexo das Ações de Conservação do Patrimônio Público e Anexo dos Projetos em Andamento;

Análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA das proposições de projetos que podem ser objeto de Emendas Parlamentares Distrital e Federal – Caderno de Emendas (trabalho coordenado pela Unidade de Emendas Parlamentares/SEFIN/SEPLAD, em parceria com as equipes da SUPPE/SPLAN/SEPLAD, Subsecretaria de Planejamento-SUPLAN/SEFIN/SEPLAD e Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP/SEFIN/SEPLAD.

5. Participação na análise das proposições de alterações da Lei Orçamentária Anual - LOA/2023

A SUPLAN atuou, em 2023, na execução da LOA/2023, promovendo análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a partir de demandas de Unidades Orçamentárias, bem como, de proposições de emendas parlamentares à Lei Orçamentária vigente (trabalho realizado em parceria com a equipe da Subsecretaria de Orçamento Público).

6. Acompanhamento das Ações de Governo do exercício de 2023

A equipe técnica da SUPLAN realizou o acompanhamento físico-financeiro das ações de governo que visa subsidiar a elaboração do Relatório de Desempenho Físico - Financeiro em cumprimento ao que dispõe o art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina ao Poder Executivo publicar, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

O acompanhamento e controle das etapas das ações, realizado por meio do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, tem como principal objetivo permitir o conhecimento do conjunto de ações do Governo em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal, além de detectar possíveis distorções ou desvios entre o planejado e o executado.

Nesse sentido, o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrar aos Órgãos de Controle, às Unidades Orçamentárias do Governo e à sociedade os resultados alcançados durante o exercício e auxilia, ainda, na identificação, ao final do exercício, do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

As reuniões técnicas para orientações sobre o cadastramento das etapas no SAG/2023, foram realizadas no mês de fevereiro, no auditório da Escola de Governo, e contaram com a participação de aproximadamente 190 servidores/Agentes de Planejamento das Unidades Orçamentárias do GDF.

Objetivando dar transparência e publicidade às ações governamentais, os relatórios de desempenho físico-financeiro são disponibilizados no sítio da SEPLAD. A SUPLAN também elabora um relatório bimestral com informações estatísticas do andamento das etapas e algumas das principais realizações das Unidades Orçamentárias por bimestre. O Relatório é elaborado após o encerramento de cada bimestre e disponibilizado no *site* da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

6.1. Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG

Em 2023, a SUPLAN deu continuidade às atividades de aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento físico-financeiro das ações constantes da Lei Orçamentária Anual, por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. Em paralelo, estão sendo implementadas inovações no Sistema, na plataforma Web, mediante o Sistema SIGGo/SAG, (Novo sistema que substituirá o SAG) visando uma melhoria de suas funcionalidades o qual será apresentado para o SAG 2024.

7. Elaboração do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual – PPA, ano base 2022

A Avaliação do PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2022, foi enviada à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF em 27/06/2023, em cumprimento ao que prevê os artigos 10 a 14 da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2023.

As Unidades Orçamentárias participaram da Avaliação Anual do Plano, em conjunto com a SUPLAN, e apresentaram os resultados do exercício de 2022 por meio do sistema PPAWEB com informações relativas às respectivas áreas de atuação, com foco na análise do alcance das Metas (quantitativa e qualitativa); índices alcançados pelos Indicadores (tanto do término do exercício anterior quanto em relação à expectativa de alcance do índice final previsto e devidas justificativas); e análise dos resultados dos Objetivos. A SUPLAN procedeu à análise das informações e consolidação em Relatório, a fim de acompanhar a implementação das políticas públicas por parte dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal.

Em 14 de agosto de 2023 foi realizada pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Reunião Pública sobre a Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 (Ano Base 2022).

8. Elaboração de Relatórios da área de planejamento que integram a Prestação de Contas Anual do Governador

A Prestação de Contas Anual do Governador é constituída por um conjunto de Relatórios elaborados pelos Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF e encaminhada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração ao Gabinete do Governador, que, por sua vez, submete à apreciação do Poder Legislativo.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento Governamental, elaborar o Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal e o Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo com base nas informações das Unidades Orçamentárias do GDF.

O Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal e o Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo estão previstos nos incisos V e XVII, do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 296/2016-RI/TCDF; e no artigo 90, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010 – Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal – e são elaborados anualmente.

O Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício, como também subsidia a elaboração, pela Controladoria Geral do Distrito Federal, do Relatório de Eficiência e Eficácia da Gestão.

O Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo tem por objetivo demonstrar o comportamento anual de cada Indicador do PPA em relação ao índice desejado para o exercício avaliado. Trata-se, portanto, de um Instrumento de Planejamento que permite identificar e aferir aspectos relacionados aos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos previstos no Plano Plurianual Distrital.

Destaque-se que o Relatório de Gestão (anteriormente intitulado como Relatório de Atividades) passou a adotar tal denominação, em face da alteração do inciso V, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, por meio da Instrução Normativa nº 02-TCDF, de 20 de maio de 2020, publicada no DODF de 18 de junho de 2020.

8.1. Relatórios de Gestão e Relatório de Indicadores de Desempenho para Prestação de Contas Anual do Governador – ano base 2022

No exercício 2023, o processo de elaboração dos Relatórios com informações referentes ao ano de 2022, foi concluído em março de 2023 e devidamente encaminhado à CLDF, no prazo estabelecido no Inciso XVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Esses Relatórios também foram enviados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, para, em conjunto com os demais Relatórios, comporem a Prestação de Contas Anual do Governador, a serem remetidas àquela Casa Legislativa.

8.2. Relatórios de Gestão e Relatório de Indicadores de Desempenho para Prestação de Contas Anual do Governador – ano base 2023

A SUPLAN elaborou e disponibilizou no sítio da SEPLAD, em especial para os Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF, as Instruções para a Prestação de Contas Anual do Governador. Destaque-se que os Relatórios de Gestão das Unidades Orçamentárias serão enviados à SUPLAN/SEFIN/SEPLAD até 21/01/2024 (com dados consolidados, fechados, até 31/12/2023), e os Relatórios finais de Governo consolidados pela SUPLAN/SEPLAD, serão enviados à CLDF até março de 2024.

9. Edição de Normas e Procedimentos e Capacitação dos Agentes de Planejamento

Durante o exercício de 2023, a SUPLAN atuou nas orientações técnicas aos servidores das Unidades Orçamentárias, em especial, junto aos Agentes de Planejamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, quanto à elaboração dos instrumentos de planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação e Prestação de Contas Anual do Governador, buscando a homogeneização e a qualidade das informações. As orientações às Unidades Orçamentárias foram realizadas por meio da elaboração de instruções, realização de oficinas e/ou reuniões técnicas, vídeos institucionais, além de atendimentos individualizados aos Agentes de Planejamento que compareceram à SUPLAN. Foram realizadas ainda, 4

(quatro) turmas do Curso de Planejamento e Orçamento Público Aplicado, promovido pela SEFIN junto à EGOV, módulo Planejamento, com o objetivo de capacitar servidores do Governo do Distrito Federal que atuam nas áreas de planejamento e orçamento visando o aprimoramento e melhoria dos instrumentos de planejamento e na execução orçamentária.

DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA SUPLAN

Por todo o exposto a Subsecretaria de Planejamento Governamental cumpriu suas competências legais e regimentais, desempenhando as atribuições dentro dos prazos fixados pela legislação vigente e/ou regramentos.

Dentre as dificuldades encontradas pela SUPLAN, nesse exercício, destaca-se o elevado tempo de trabalho, de parte da equipe, direcionado às atividades relacionadas à correção de inconsistências nos sistemas informatizados gerenciados pela SUPLAN.

Para o aprimoramento dos trabalhos da Subsecretaria e conseqüentemente da SEFIN e SEPLAD, uma vez que os documentos produzidos envolvem os 150 Órgãos e entidades do Complexo Administrativo do GDF e atendem demandas do GDF, CGDF, TCDF, CLDF e em alguns casos do Ministério Público, há necessidade constante de aprimoramento e modernização dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e dos sistemas informatizados.

Destaque-se que, conforme relatado, estão em andamento os trabalhos de aprimoramento e modernização dos sistemas de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do PPA, Sistema de Acompanhamento Governamental-SAG, e Relatório de Gestão do Governo. As inovações necessárias ao aprimoramento dos sistemas buscam também o aprimoramento das informações apresentadas nos Relatórios de Governo, desenvolvimento de metodologia para Avaliação de Políticas Públicas, Capacitação dos Agentes de Planejamento, entre outras e para tanto necessário se faz rever a estrutura organizacional e a quantidade de servidores integrantes da equipe.

Perspectivas da SUPLAN para o próximo exercício:

Em virtude da iminente contratação de novos auditores de controle interno, já autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024 (Anexo IV), a SUPLAN estima que haverá recomposição de parte de sua força de trabalho ainda no 1º semestre de 2024.

Capacitação dos Agentes de Planejamento

Considerando que as informações inseridas nos instrumentos de planejamento devem refletir a atuação do Estado, e que esses mesmos documentos são encaminhados ao Poder Legislativo, aos órgãos de Controle e disponibilizados no site da SEPLAD para consulta pública, torna-se necessária a continuidade da realização de trilhas de capacitação aos Agentes de Planejamento, com o apoio da Escola de Governo, para o aprimoramento dos instrumentos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação, seja decorrente da atualização do planejamento governamental e de seu esboço acompanhamento, seja em razão da alta rotatividade dos agentes de planejamento que atuam nos órgãos e entidades do Distrito Federal.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva de Finanças
Subsecretaria de Planejamento Governamental

Atividades de inovações:

- Expectativa de início efetivo do desenvolvimento de novo sistema informatizado que substituirá o Sistema SIGGO;
- Continuidade das tratativas a respeito do novo modelo de avaliação de políticas públicas.